

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 35 / 2025

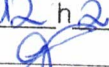
Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a instalação ou extensão de uma Escola de Educação Infantil - EMEI, na localidade das Minas do Camaquã.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a instalação ou extensão de uma Escola de Educação Infantil - EMEI, na localidade da Mina do Camaquã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a reivindicação de mães da localidade, pois à grande necessidade das mesmas que trabalham ou gostariam de trabalhar e não tem onde deixarem seus filhos. Buscando melhorias à vida e bem-estar das mães da região.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.895125
Camara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 06/01/25
Horário: 12 h 27 min

Servidor(a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com